

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-05994/2014

**PORTARIA D.G. N° 886, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo n° 5994/2014,

Considerando o MEMO N° 05/2014/CESMT, que encaminha o Projeto de elaboração do PCMSO das Varas do Trabalho do Interior, conforme definido pela Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho- CESMT, doc. 02;

Considerando o deferimento do referido pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, doc. 03,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **Henrique José Couto Neto**, Chefe do Setor de Portaria e Segurança, FC-04, matrícula 30816035, para viajar as cidades de Pedreiras, Barra do Corda, Presidente Dutra e São João Dos Patos, em veículo do Tribunal, juntamente com os servidores Ércio Murilo Sousa Cutrim e Luís de Moura Silva Filho, com vistas à implantação do Projeto de elaboração do PCMSO nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, no período de 24/11 a 28/11/2014, conforme Protocolo n° 5001/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado, em consonância com a Portaria GP n° 168/2013 e Resolução Administrativa n° 157/2014, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

/fm